



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

DIRETORIA DE RH

PORTARIA Nº 134/2019

O Secretário Municipal de Administração de Erechim interino, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 4421/2017 e, com fundamento no artigo 2.º, inciso XI da Lei Federal n.º 13.019/2014 e nos artigos 13 e 15, do Decreto Municipal n.º 4.503/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir elencados, para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da parceria celebrada através do Processo Administrativo nº 23005/2018, o qual instrumentaliza a Inexigibilidade nº 004/2019, realizada entre o Município de Erechim e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Erechim:

- LISANDRA PIOVEZAN;
- LUCIANO NAZZARI;
- DIEGO VAGNER ALBERTONI.

Art. 2.º São atribuições, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante Termos de Colaboração e/ou de Fomento, de acordo com a Lei Federal n.º 13.019/2014 e com o Decreto Municipal n.º 4.503/2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 30 DE JANEIRO DE 2019.

Registre-se e Publique-se


ROBERTO DIONÍSIO FABIANI
Sec. Municipal de Administração
interino

JN